

PROJETO

Ressignificando Caminhos

na Socioeducação



**PASSO A PASSO PARA ELABORAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO**

Artigo 7º e 8º da Lei Federal 12.594/2012



www.pa.gov.br

CMDCA

Os Executivos Municipais e os Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente tem a responsabilidade de Promover a instalação do processo de elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, por meio de Resolução e/ou Ato equivalente.

**COMISSÃO
DE
ELABORAÇÃO**

A comissão responsável pelo processo de elaboração do Plano Municipal será oficializada por instrumento normativo próprio.

CMDCA

Mobilizar as Secretarias Municipais, Conselhos Tutelares, Ministério Público, Tribunal de Justiça, Organizações não governamentais, Empresas, Sindicatos e outros atores que possam contribuir com o Plano;

DIAGNÓSTICO

Informações Gerais sobre o Município e das Políticas Setoriais dados: Populacionais, Econômicos, Educacionais Saúde, Profissionalizante, familiares, Religiosos, Esporte/Cultura e Lazer, Assistência Social, Ministério Público e Delegacia de Polícia Civil

**Discussão do Diagnóstico/
Plano Municipal**

ÃO

Após elaboração do Diagnóstico Situacional a comissão deverá analisar os resultados e, elaborar seus planos decenais correspondentes, em até 360 (dias), previstos na lei 12.594/SINASE com resolutividade conforme as normas de referência para o atendimento na MSE

Políticas Setoriais

As políticas setoriais deverão garantir direitos aos adolescentes em cumprimento MSE em meio aberto, por meio de serviços, programas e/ou projetos ofertados, conforme estabelece o Plano Municipal.

**JUSTIFICATI
VA**

Aqui deve-se deixar claro POR QUE o plano municipal. Qual a necessidade dele, ou seja, a justificativa deve conter informações/argumentos que convençam sobre a importância de sua elaboração, tendo o Diagnóstico como pano de fundo;

**OBJETIVOS
GERAL E
ESPECÍFICO**

**Aqui devem ser dito PARA QUE o Plano.
Aonde se quer chegar. Os objetivos devem ser alcançáveis.
Por isso deve ser elaborado levando em consideração o tempo de execução do plano (anual);**

**Diretrizes
, Metas e
Prioridad
es**

Estabelecer formas de financiamento e gestão das ações de atendimento articuladas nas áreas de educação ,saúde,assistência social,cultura ,capacitação para o trabalho e esporte

-

**Sugestão
de Eixos**

- **Gestão do SINASE no Município;**
- **Qualificação do Atendimento Socioeducativo;**
- **Participação e Autonomia do (a) Adolescente;**
- **Sistema de Justiça e Segurança Pública.**

**Consulta
Pública**

Visando garantir o processo de participação democrática, é recomendável submeter o Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo à consulta pública no município.

**Aprovação
e
Publicação**

Após finalizada a elaboração, o Plano Municipal deve ser submetido a aprovação do CMDCA e então publicado.